



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2156	
DE	23/09/24 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA CÂMARA	23/09/24	
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete da Vereadora Evinha Oliveira

MOÇÃO Nº 96 /2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Senhora Eronilza Pereira Tavares Silva, mais conhecida com Nilza, ocorrido no dia 08/09/2024. Uma cidadã pauloafonsina de destaque, nascida e criada na Rua Castro Alves, filha de Antônio Tavares e Rita Lima Pereira Tavares. Sua vida foi marcada pela dedicação à educação e ao cuidado com as crianças neurodivergentes, e sua ausência deixa uma lacuna imensurável na nossa comunidade. Iniciou sua trajetória acadêmica nas escolas da CHESF, concluiu seu ensino médio e magistério no Colégio Carlina, e seguiu para o ensino superior na Universidade Estadual da Bahia (UNEB), onde se formou e posteriormente se pós-graduou em Psicopedagogia Clínica e Terapia ABA, revelando-se uma profissional extremamente capacitada e comprometida com a educação inclusiva.

Desde 1995, sua carreira como professora foi marcada pela passagem em escolas como a Gente Miúda, Colibri, Mundo da Criança — onde atuou como sócia e gerente — e Balão Mágico, onde foi coordenadora pedagógica. Seu empenho e dedicação culminaram na efetivação como funcionária do Sesc Ler Paulo Afonso, em 2018, onde seguiu ajudando com amor e dedicação na formação de crianças, especialmente aquelas com necessidades especiais. Eronilza também foi um exemplo de dedicação familiar, sendo um pilar de força e serenidade para seu esposo, filha, irmãos e sobrinhos, mesmo em seus momentos mais difíceis. Após uma batalha de nove meses contra uma neoplasia, Eronilza nos deixou, mas seu legado de amor, luz e profissionalismo permanecerá para sempre em nossos corações.

Que sua alma iluminada encontre descanso eterno e que sua família receba nossas sinceras condolências e o conforto necessário neste momento de dor.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos seus Familiares

Sala das Sessões em, 13 de Setembro de 2022

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	781		
EM	13/09	de 20	24
Secretário Administrativo			